



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Autor: Horacio Pereira)

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA INCLUIR A DISCIPLINA DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COMO FORMA DE PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE ESTUDANTES SURDOS E MUDOS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para incluir a disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) na grade curricular das escolas da rede Pública Municipal, como forma de promover a inclusão social e educacional de estudantes surdos e mudos.

A presente indicação visa ampliar a inclusão e acessibilidade no ambiente escolar, garantindo o direito à comunicação, educação e à plena cidadania das pessoas com deficiência auditiva, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.436/2002, que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão.

A introdução da Libras no currículo escolar não beneficia apenas os alunos surdos e mudos, mas também favorece a formação de uma comunidade escolar mais empática, preparada e inclusiva, contribuindo para a redução de barreiras comunicacionais e para o fortalecimento da convivência respeitosa entre todos.

Além disso, essa iniciativa está alinhada aos princípios da Educação Inclusiva, promovendo uma escola mais justa, acessível e democrática, conforme orientações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Por esses motivos, sugerimos que o Executivo avalie a viabilidade de implementar gradualmente o ensino de Libras, com a capacitação dos profissionais da educação e a elaboração de material didático adequado.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Tangará da Serra, 18 de setembro 2025.

Horacio Pereira
Vereador - Republicanos